



## EDITAL DO 27º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP - 2018

A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas vem a público divulgar as diretrizes de seu 27º Encontro Nacional da ANPAP, que se realizará na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho [UNESP], Campus de São Paulo, Instituto de Artes, na cidade de São Paulo, de 24 a 28 de setembro de 2018.

### 1. DO TEMA: Práticas e confrontAÇÕES

O 27º Encontro da ANPAP com o tema 'Práticas e ConfrontAÇÕES', busca discutir as pesquisas realizadas no campo das Artes Visuais, que resultam em modos de pensar, de operar e de instaurar as produções. Pretende-se enfatizar as reflexões sobre as práticas e experiências poéticas enquanto "táticas de resistência" (DE CERTEAU, 2008), que rompem com os sistemas disciplinares e verticais, para negociar outras conformações potenciais, (mais) horizontais e múltiplas, buscando explorar para desvelar – desvendar, descobrir, expor. Neste sentido, também a materialidade, para além das propriedades técnicas e construtivas, atua como elemento formulador do exercício empírico – amplia-se para uma rede de símbolos, que enquanto estrutura a obra, negocia a sua expressividade. Assim, pretende-se pensar sobre:

- Ambientes de confronto: para com a hegemonia e a hierarquia na relação sujeito/objeto;
- Lugares e ações: mobilidade, comutabilidade, adaptabilidade;
- Práticas e cartografias: intervenções, subjetividades;
- Saberes e sistemas marginais;
- Modos de fazer: construções em conjunto, agenciamentos colaborativos;
- Narrativas e desconstrução da ordem e da funcionalidade;
- Discursos e rupturas da forma e dos limites formais, das aparências e dos poderes;
- Relatos do fazer: gestos e movimentos que significam.

O 27º Encontro da ANPAP convida todos os pesquisadores a uma reflexão sobre o contexto contemporâneo da experimentação prática e do exercício teórico, reconhecendo as especificidades da pesquisa da área que se vale, por natureza, de processos e diálogos interdisciplinares com outras áreas do conhecimento, enquanto efetivam e criam provocações entre a "pesquisa EM arte" e a "pesquisa SOBRE arte", como nos aponta o próprio documento de área da Capes.

Os Comitês irão acolher submissões de artigos resultantes de pesquisas sistemáticas, não diretamente vinculados ao tema. Para os Simpósios serão priorizadas as submissões de artigos que promovam a articulação entre pesquisas que apresentem relações teóricas, conceituais e/ou práticas com o tema proposto para o 27º Encontro da ANPAP.



## 2. DA ESTRUTURA

O 27º Encontro Nacional da ANPAP incluirá:

- As Sessões de Comitês de Curadoria (CC), Educação em Artes Visuais (CEAV), História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA), Poéticas Artísticas (CPA) e Patrimônio, Conservação e Restauro (CPCR), que têm por objetivo receber trabalhos de pesquisa em andamento ou finalizadas para discutir questões de interesse para as Artes e suas subáreas representadas pelos Comitês.
- Os Simpósios Temáticos, organizados por associados e não associados da ANPAP, com trabalhos que versam sobre especificidades relacionadas ao Tema principal do evento: "Práticas e confrontAÇÕES".
- As Conferências, organizadas pela Diretoria da ANPAP com convidados nacionais e internacionais, que possam dialogar com a temática proposta para o Encontro.
- Os Fóruns de Coordenadores de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais, Coordenadores de Graduação em Artes Visuais, História da Arte e Conservação e Restauro, Editores de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais, e Galerias Universitárias. Observação: Os Fóruns são eventos que antecedem o Encontro e são apoiados pela ANPAP, mas não são coordenados pela Associação.
- Publicações: Anais do Encontro e eBook

### 2.1. Das Sessões dos Comitês

Abertas para associados e não associados com apresentações de comunicações de pesquisas realizadas ou em andamento, não necessariamente vinculadas ao tema principal do Encontro. Serão organizadas em mesas ligadas aos Comitês da ANPAP, e cujo número de participantes será compatível com o espaço físico disponível para o Encontro.

As comunicações para as sessões dos Comitês serão avaliadas pelos respectivos associados representantes eleitos de cada Comitê [<http://www.anpap.org.br/anpap/comites/>], contando com o apoio de consultores ad hoc.

Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, cada comunicador terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para a exposição de seu trabalho. Os coordenadores das sessões dos Comitês deverão reservar para o final de cada mesa, no máximo 20 (vinte) minutos para debate.

### 2.2. Das Sessões dos Simpósios Temáticos

As Sessões de Simpósio são organizadas por associados e não associados da ANPAP, estando abertas para receber trabalhos de associados e não associados, que apresentarão pesquisas vinculadas exclusivamente aos temas dos respectivos Simpósios, que por sua vez devem ter ligação com o tema principal do 27º Encontro Nacional da ANPAP: "Práticas e confrontAÇÕES".

Os proponentes de Simpósios devem verificar o item 3 específico para as normas de apresentação de proposta. Sendo que serão selecionados até 12 (doze) proposição de simpósios com no máximo 12 (doze) comunicações, divididas em mesas de até 4 (quatro) participantes. As comunicações de associados e não



associados enviados para as sessões dos Simpósios serão avaliadas pelos respectivos coordenadores de cada Simpósio.

Os coordenadores de Simpósios deverão moderar suas mesas. Nas sessões cada participante terá no máximo 20 (vinte) minutos para a comunicação de seu trabalho. Os coordenadores das sessões dos Simpósios deverão reservar para o final de cada mesa no mínimo 20 (vinte) minutos para debate.

### **2.3. Das Conferências**

Para as conferências do evento serão convidados pela Diretoria da ANPAP pesquisadores e/ou artistas brasileiros e/ou estrangeiros, sendo dois palestrantes em cada conferência, com duração máxima de 1 hora para cada um.

### **2.4. Dos Fóruns**

Os Fóruns são eventos que integram o Encontro, pois contam com o apoio da Associação, na medida em que conforme o estatuto, **Art. 2o** – *A ANPAP terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.* Destinam-se a reunir os representantes da Área de Artes Visuais de IES Públicas e IES Comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionarem as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES e dos Editores. Os Fóruns ocorrem nos dois dias que antecedem as Sessões de Comitês e Simpósios do Encontro da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadores específicos.

A participação nos Fóruns é reservada a membros de IES que representam suas instituições para debaterem sobre as questões que norteiam as Artes. Para participação, os representantes de IES devem entrar em contato direto com os coordenadores dos seus respectivos Fóruns.

### **2.5. Das Publicações**

#### **2.5.1. Anais**

Os artigos aprovados em comunicações nas Sessões de Comitês e Simpósios durante o 27º Encontro Nacional da ANPAP, serão publicados integralmente nos Anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital (VER ITEM 5).

#### **2.5.2. eBook**

Os proponentes dos Simpósios deverão redigir um texto referente à sua respectiva proposta de simpósio aprofundando a relação entre o tema do Simpósio e o tema do 27º Encontro da ANPAP 'Práticas e Confrontações' para publicação como capítulo de livro no eBook do Encontro. Os conferencistas convidados terão seus textos publicados como capítulo de livro no eBook do Encontro.

##### **2.5.2.1. Estrutura do capítulo de livro para o eBook**

Apenas para os proponentes de Simpósios aprovados e conferencistas convidados.

FORMATAÇÃO: Texto redigido em Word, com extensão .doc (o artigo deverá ser enviado apenas neste formato). Papel: formato A4 (21 x 29,7cm); Margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm.



Título: Fonte Arial, corpo 12, Bold, caixa alta, centralizado, entrelinha simples e não deve ultrapassar duas linhas. Pular duas linhas antes do Título em Inglês.

Title: Título do artigo em inglês, abaixo do título em português. Fonte Arial, corpo 12, Bold, caixa alta, centralizado, entrelinha simples

Texto: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 11.000 caracteres com espaço e máximo de 25.000 caracteres com espaços. Não incluindo os resumos, referências e legendas das imagens. Configurar parágrafo, com espaçamento antes 0pt e depois 12pt. Não deve ser inserido no documento qualquer quebra de seção, tampouco quebra de página. As páginas não devem ser numeradas.

Citações: até três linhas, manter a formatação acima definida para o texto. Mais de três linhas, fazer recuo de 4cm da margem esquerda, Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: dispostas no corpo do texto. Devem possuir legenda e devem estar referenciadas no texto. Número máximo de 10 imagens, podendo ser coloridas ou em P&B, com a seguinte configuração: formato jpg, com resolução mínima de 72dpi e máxima de 150dpi, tendo o tamanho de 7x5cm (mínimo) ou 15x10cm (máximo). Alinhamento centralizado. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e não devem ser ancoradas ao texto.

Legendas das imagens: devem ser indicadas logo abaixo das imagens, com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. As imagens devem estar referenciadas no texto e sequenciadas com a indicação de Figura 1:, Figura 2 etc. Deve conter informações sobre autor, técnica e outras que forem necessárias para a compreensão de seu uso, deve conter a fonte e autorização de uso se for o caso. Ver modelo de artigo.

Notas: não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto, somente como notas de fim, conforme modelo de artigo.

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Pular duas linhas, entrelinhas 1,5.

### 3. DAS PROPOSTAS PARA OS SIMPÓSIOS

Os Simpósios têm como objetivo estabelecer novas formas e possibilidades de participação e discussão de temas específicos ligados ao Tema do Encontro. **Os simpósios deverão ser coordenados por no mínimo 2 (dois) associados e 1 (um) não associado, ou no máximo 3 (três) associados, mantendo-se o mínimo de 2 (duas) instituições diferentes em ambas composições.** Serão selecionadas no máximo 12 (doze) propostas de Simpósios.

Os associados proponentes devem estar em dia com o pagamento da anuidade, sendo este um requisito para a submissão de propostas para os Simpósios.

A participação como coordenador de Simpósio será caracterizada no certificado emitido pela ANPAP como "organizador de Simpósio" sendo que este poderá ser inserido no Currículo Lattes no item "organização de



evento científico com apoio de agência de fomento". O envio da Proposta de Simpósio deve ser feita a partir do preenchimento da ficha de proposta que pode ser encontrada no website da Anpap [<http://www.anpap.org.br/>] e submetida para avaliação de acordo com o cronograma ITEM 14.

Para evitar endogenia e conseqüente impacto na avaliação Capes do Encontro da ANPAP e suas publicações, enfatizamos que os proponentes devem evitar apresentar comunicações e artigos como autor e/ou coautor nos Simpósios que estão organizando. O envio de artigo e apresentação de comunicação em outro Simpósio ou em outro Comitê é interessante desde que não cause conflito ou comprometimento organizacional e qualitativo no Simpósio de sua responsabilidade.

#### **4. DA SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA O 27o ENCONTRO DA ANPAP**

A Submissão de artigo pode ser feita para Comitê e/ou para Simpósio sendo aberta à associados e não associados e devem seguir as diretrizes abaixo no que concerne ao envio para Comitê e/ou para Simpósio, observando-se que a taxa de submissão diz respeito ao processo de avaliação do material enviado e não à quantidade de autores.

Sugere-se que cada artigo tenha no máximo 2 (dois) autores. No entanto, atendendo a uma especificidade da área, os artigos baseados em pesquisa de coletivo e grupos de pesquisa serão bem-vindos, objetivando-se que a maioria dos autores seja de associados.

**Associados: podem enviar artigo como único autor ou em coautoria com outro associado e/ou um não associado**

**Não associados: podem enviar artigo como único autor ou em coautoria apenas com associados. Não serão aceitos artigos em coautoria exclusiva com outros não associados.**

##### **4.1. Para os Comitês**

A Submissão deverá ser realizada pela plataforma easychair [<https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2018>] e o artigo deve estar de acordo com as normas e cronograma constantes neste Edital.

**Cada pesquisador, associado e/ou não associado, poderá submeter um artigo como autor, sendo facultada a possibilidade de apresentar mais um artigo como segundo autor, totalizando, no máximo 2 (duas) participações, sejam para comitês e/ou simpósios.**

O autor deve indicar na plataforma *easychair* em local específico o Comitê ao qual pretende encaminhar seu artigo, sendo eles:

- Curadoria (CC)
- Educação em Artes Visuais (CEAV)
- História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA)
- Poéticas Artísticas (CPA)
- Patrimônio, Conservação e Restauro (CPCR)



A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido sendo facultativa à vinculação ao tema do Encontro. Desse modo, pretende-se abarcar questões diversificadas e de interesse para as pesquisas direcionadas pelos Comitês.

#### **4.2. Para os Simpósios**

A Submissão deverá ser realizada pela plataforma easychair [<https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2018>] e o artigo deve estar de acordo com as normas e cronograma constantes neste Edital.

Cada pesquisador, associado e/ou não associado, poderá submeter um artigo como autor, sendo facultada a possibilidade de apresentar mais um artigo como segundo autor, totalizando, no máximo 2 (duas) participações, incluindo envio para comitês e/ou outro simpósios.

No momento da submissão na plataforma easychair o autor deve indicar o Simpósio no qual deseja se inscrever. A submissão nessa categoria prevê a aderência entre o assunto do artigo e a temática do Simpósio, questão que será avaliada pelos coordenadores de Simpósio.

Caso o artigo enviado e aprovado para o Simpósio não tenha sido selecionado, fica facultado aos coordenadores do Simpósio o encaminhamento do artigo para um Comitê. Por sua vez, o Comitê poderá recusar ou aceitar o artigo.

#### **4.3 Sobre a taxa de submissão (refere-se ao processo de avaliação dos artigos)**

A taxa de submissão tanto para artigos enviados aos Comitês como para artigos enviados aos Simpósios refere-se ao artigo submetido para comunicação e não ao número de autores. Portanto, os artigos que forem enviados por não associados devem pagar a taxa mesmo sendo em coautoria com associados.

**[Ver detalhamento sobre a taxa de submissão no Item 6].**

### **5. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DO ARTIGO PARA ENVIO A COMITÊ E/OU SIMPÓSIO**

Os artigos que não obedecerem às normas de redação presentes neste edital serão automaticamente recusados.

Depois de avaliados, os artigos qualificados podem ser indicados para ajustes de adequação do texto ao solicitado, garantindo, assim, a aceitação definitiva da comunicação. Nesse caso, os artigos em questão serão reenviados aos seus autores para cumprirem as observações dos avaliadores.

**No artigo submetido não deve constar nenhuma menção ao(s) autor(es)** para garantir a dupla avaliação cega por pares, já que o sistema da plataforma *easychair* gera automaticamente uma chave de identificação para cada texto. Aconselha-se no caso das Poéticas Visuais, que tratam da operacionalização e instauração de projetos e práticas artísticas pessoais, que o(s) autor(es) atente(m) para um estilo de escrita que preserve ao máximo sua(s) identidade(s).



## 5.1 Template

### 5.1.1. Formatação

Texto redigido em Word: salvar com extensão .doc (o artigo deverá ser enviado apenas neste formato) o modelo de artigo. Dúvidas: [anpap.secretaria20172018@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20172018@gmail.com)

Papel: formato A4 (21 x 29,7cm)

Margem: as folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

### 5.1.2. Arquivo para envio

Diretrizes da estrutura textual estarão definidas no template de artigo [<http://www.anpap.org.br/>].

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma *easychair* [<https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2018>].

A confirmação da submissão é enviada automaticamente para o(s) e-mail (s) do(s) autor(es).

### 5.1.3. Estrutura textual

Título do Artigo: Fonte Arial, corpo 12, Bold, caixa alta, centralizado, entrelinha simples e não deve ultrapassar duas linhas. Pular duas linhas antes do Título em Inglês.

Title: Título do artigo em inglês, abaixo do título em português. Fonte Arial, corpo 12, Bold, caixa alta, centralizado, entrelinha simples

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, Normal, com alinhamento justificado e entrelinha simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta (maiúsculas) e Bold. Pular uma linha com espaçamento simples.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta (maiúsculas) e Bold. Pular duas linhas com espaçamento simples.

Abstract: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. ABSTRACT em caixa alta (maiúsculas) e em Bold. Pular uma linha com espaçamento simples.

Keywords: 3 a 5 palavras. A expressão KEYWORDS deve estar em caixa alta (maiúsculas) e em Bold. Pular três linhas com espaçamento simples para início do texto.

Subtítulos no corpo do texto: Fonte Arial, corpo 12, Bold, alinhamento à esquerda. Não deve ser numerado.

Texto: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 11.000 caracteres com espaço e máximo de 25.000 caracteres com espaços. Não incluindo os resumos, referências e legendas das imagens.

Citações: até três linhas, manter a formatação acima definida para o texto. Mais de três linhas, fazer recuo de 4cm da margem esquerda, Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: dispostas no corpo do texto. Devem possuir legenda e devem estar referenciadas no texto. Número máximo de 10 imagens, podendo ser coloridas ou em P&B, com a seguinte configuração: formato jpg, com resolução mínima de 72dpi e máxima de 150dpi, tendo o tamanho de 7x5cm (mínimo) ou 15x10cm (máximo). Alinhamento centralizado. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e não devem ser ancoradas ao texto.



Legendas das imagens: devem ser indicadas logo abaixo das imagens, com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. As imagens devem estar referenciadas no texto e sequenciadas com a indicação de Figura 1:, Figura 2 etc. Deve conter informações sobre autor, técnica e outras que forem necessárias para a compreensão de seu uso, deve conter a fonte e autorização de uso se for o caso. Ver modelo de artigo.

Notas: não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto, somente como notas de fim, conforme modelo de artigo.

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Pular duas linhas, entrelinhas 1,5. Aqui devem estar incluídas todas as referências citadas no texto, sejam elas, bibliográficas ou eletrônicas etc. em conformidade com as normas ABNT [NBR 6023].

Observações importantes:

As formatações do arquivo TEMPLATE do <http://www.anpap.org.br/> não devem ser alteradas;

Configurar parágrafo, com espaçamento antes 0pt e depois 12pt. Desse modo, não acrescentar recuo de parágrafo;

Não deve ser inserido no documento qualquer quebra de seção, tampouco quebra de página;

As páginas não devem ser numeradas.

## **6. TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO**

Refere-se ao processo de avaliação do artigo.

### **6.1. Taxa de Submissão para Associados:**

Isenta, se os associados estiverem em dia com as anuidades da ANPAP, inclusive a de 2018.

#### **6.1.1. Taxa de Submissão de artigo em conjunto com Não Associado**

No caso de envio de artigo em coautoria com não associado é necessário realizar o pagamento da Taxa de Submissão por artigo (lembrando que não é por número de autores), de acordo com a indicação abaixo:

Pesquisadores com vínculo institucional, pesquisadores independentes, estudantes de pós-graduação: R\$100,00 por artigo submetido em conjunto com associado.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (VER ITEM 6.1), o comprovante juntamente com o nome do artigo e de seus autores, devem ser enviados para o e-mail: [anpap.tesouraria20172018@gmail.com](mailto:anpap.tesouraria20172018@gmail.com).

### **6.2. Taxa de Submissão para Não Associados**

Pesquisadores com vínculo institucional, pesquisadores independentes, estudantes de pós-graduação: pagam R\$100,00 por artigo submetido para comunicação. Obrigatória para artigos de não associados mesmo que estejam apresentando trabalho em coautoria com associado.





Após o pagamento por meio de depósito bancário (VER ITEM 6.1) , o comprovante juntamente com o nome do artigo e de seu(s) autor(es), devem ser enviados para o e-mail: [anpap.tesouraria20172018@gmail.com](mailto:anpap.tesouraria20172018@gmail.com).

## **7. DA APRESENTAÇÃO NO 27º ENCONTRO DA ANPAP**

As apresentações dos artigos nos Simpósios e Comitês deverão ser realizadas somente pelos respectivos autores, sendo assim, não serão aceitos outros comunicadores. Desta maneira, o certificado de apresentação só será emitido para aqueles que apresentarem oralmente os artigos de própria autoria.

## **8. DA INSCRIÇÃO NO 27º ENCONTRO DA ANPAP**

Destinada aos autores associados e não associados que tiveram seus artigos aceitos para apresentação no Encontro e ouvintes sem apresentação de trabalho. Refere-se a participação no ENCONTRO com apresentação de trabalho e PUBLICAÇÃO do(s) artigo(s) aprovados para comunicação nos Anais e para ouvintes.

Para participação no 27º Encontro Nacional da ANPAP a taxa de inscrição é individual e obrigatória para associados e não associados.

Os associados e não associados, devem preencher a ficha de inscrição no website <http://www.anpap.org.br/> e fazer o pagamento da taxa de inscrição individual. Após o pagamento o comprovante com o nome do participante deve ser enviado para o e-mail: [anpap.tesouraria20172018@gmail.com](mailto:anpap.tesouraria20172018@gmail.com).

## **9. TAXA DE INSCRIÇÃO**

É obrigatória para participação no Encontro e publicação do(s) artigo(s) no(s) Anais, não confundir com taxa de submissão que se refere ao processo de avaliação do artigo.

[Ver Dados da Conta Bancária da Anpap Item 10]

### **9.1. Para as comunicações aceitas**

É obrigatória para associados e não associados, conforme indicação abaixo:

- Associados: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Não associados pesquisadores graduados (Mestres e/ou Doutores) com vínculo institucional: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Estudantes de Pós-Graduação, Professores de Educação básica, Artistas e/ou Pesquisadores independentes sem vínculo institucional: R\$ 100,00 (cem reais)



Para os associados, o pagamento da anuidade de 2018 e da inscrição no 27º Encontro Nacional da ANPAP é requisito para apresentação de comunicações nos Comitês e/ou Simpósios, participação no evento e publicação do(s) artigo(s) no Anais do Encontro.

Para os não associados, o pagamento da inscrição no 27º Encontro Nacional da ANPAP é requisito para apresentação de comunicação nos Comitês e/ou Simpósios, participação no evento e publicação do(s) artigo(s) nos Anais. **A inscrição no 27º Encontro só deve ser paga após o aceite das comunicações.**

## **9.2. Para ouvintes**

Haverá inscrição para ouvintes de acordo com as vagas disponíveis.

- Profissionais: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Estudantes de Pós-Graduação: R\$ 100,00 (cem reais)
- Estudantes de Graduação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**[Ver Dados da Conta Bancária da Anpap Item 10]**

## **10. DO PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIADOS**

O pagamento da anuidade é um item imprescindível e obrigatório para todos os associados (ver estatuto da ANPAP - <http://www.anpap.org.br/>) e tem como objetivo manter todas as atividades da Associação, bem como apoiar itens não financiáveis pelas agências de fomento no que tange ao Encontro Anual.

O pagamento será realizado exclusivamente por meio de depósito bancário, em nome da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – ANPAP, no **valor com desconto de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 01/03/2018 até 31/03/2018, inclusive. Após esse prazo, a partir de 01/04/2018 passa a ser cobrado o valor de R\$ 300,00.** O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail: [anpap.tesouraria20172018@gmail.com](mailto:anpap.tesouraria20172018@gmail.com).

**[Ver Dados da Conta Bancária da Anpap Item 10]**

### **10.1. Anuidades em atraso**

Para submeter proposta de Simpósio e submissão de artigo, bem como participar do Encontro com apresentação de trabalho é preciso estar com a anuidade em dia, sendo necessário acertar os valores em atraso até 31 de março de 2018, para a participação no Encontro de 2018.

Lembrando que o pagamento da anuidade do ano de 2017 em atraso, não desobriga o pagamento da anuidade de 2018 para a participação do Encontro de 2018.

Nos casos em que os associados não participem do Encontro estes poderão quitar as anuidades em atraso até 01 de junho de 2018, no valor normal sem desconto de R\$ 300,00 para cada ano em atraso. Associados com atrasos do ano de 2017 e de anos anteriores a 2017 devem entrar em contato com a Tesouraria pelo e-mail: [anpap.tesouraria20172018@gmail.com](mailto:anpap.tesouraria20172018@gmail.com), para regularização de sua situação.



## 11. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA ANPAP

Nome: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas  
Banco Itaú 341  
Agencia 1652  
Conta Bancária 20.234-0  
CNPJ 59.573.386/0001-73.

## 12. DA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS

Os associados da ANPAP possuem a prerrogativa de atuar no âmbito da associação como representantes regionais, representantes de comitês e na diretoria da Anpap, desde que concorram às eleições realizadas em Assembléia Geral de acordo com o Estatuto da Associação.

Os associados poderão atuar como pareceristas AD HOC para a avaliação de artigos para os Comitês.

Aos associados também é reservado a possibilidade de organização de Simpósios temáticos nos Encontros da Anpap, com publicação de texto no eBook do Encontro.

As novas candidaturas são incentivadas anualmente como forma não apenas de ampliar os quadros da Anpap, mas de tornar a Associação cada vez mais representativa no contexto total da Área de Artes Visuais em especial por congregar cinco Comitês que são os eixos norteadores das pesquisas na área.

Todas as formas de participação serão devidamente documentadas por meio da emissão de certificados que comprovam a atribuição de atividade de cada associado, facilitando e qualificando a inserção das informações no Currículo Lattes.

Para realizar sua candidatura o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função do candidato ter um conhecimento prévio da estrutura do Encontro em uma relação participativa para demonstrar seu interesse em colaborar de modo mais efetivo com a Anpap.

O candidato deverá enviar por email para [anpap.secretaria20172018@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20172018@gmail.com) até dia 31 de agosto de 2018 (não haverá prorrogação desse prazo) os seguintes arquivos, conforme Regimento Interno, descritos no **Art. 3o** – *A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:*

- I. *Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;*
- II. *Cópia do Currículo Lattes ou similar;*
- III. *Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.*



### 13. DIRETRIZES PARA OS AVALIADORES DOS ARTIGOS PARA O ENCONTRO

Os avaliadores são os REPRESENTANTES DE COMITÊ, COORDENADORES DE SIMPÓSIO e pareceristas AD HOC. As avaliações ocorrerão somente por intermédio da plataforma *easychair*.

Preserva-se ao máximo a identidade dos autores, desse modo não deve constar no artigo enviado nenhuma menção ao(s) autor(es) do(s) texto(s) enviados. Caso a identificação fique evidente os avaliadores devem comunicar imediatamente a Diretoria para resolver o problema e encaminhar o artigo a outro parecerista.

A plataforma *easychair* trabalha por um sistema de score que deve ser observado pelos avaliadores, entendendo que os comentários devem ser consistentes com os valores atribuídos. Assim, a lista de aprovados será conformada pela média das notas recebidas por no mínimo 2 avaliadores.

### 14. DO CRONOGRAMA

**20 de fevereiro de 2018:** Divulgação do Edital ANPAP 2018. Abertura do período para propostas de Simpósios (Todos: associados e não associados).

**01 de março de 2018:** início do pagamento da anuidade de 2018 com desconto (somente para associados)

**31 de março de 2018:** fim do período de pagamento de anuidade de 2018 com desconto (somente para associados)

**01 de abril de 2018:** Data final para inscrição de propostas de Simpósios, especificamente via ficha de proposta (somente para associados).

**10 de abril de 2018:** Divulgação das propostas aprovadas de Simpósios (atividade interna)

**11 de abril de 2018:** Início da submissão dos artigos para comunicação nos Comitês e Simpósios, via plataforma *easychair* (todos: associados e não associados)

28 de maio de 2018: Data limite para submissão dos artigos para comunicação nos Comitês e Simpósios. (todos: associados e não associados).

**até 01 de junho de 2018:** prazo de pagamento das anuidades em atraso de anos anteriores (somente para associados)

**18 de junho de 2018:** Data limite para o recebimento dos pareceres (atividade interna).

**02 de julho de 2018:** Divulgação dos artigos aceitos para comunicações (todos: associados e não associados).

**03 a 16 de julho de 2018:** Inscrição de todos os associados e /ou não associados que tiveram artigos para comunicações aprovadas no 27º Encontro Nacional da ANPAP (todos: associados e não associados). Não pagam taxa de inscrição: Membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo, Coordenadores de Simpósios e Pareceristas ad hoc associados. Para detalhes ver itens 7, 8 e 9 deste Edital.

**16 de julho de 2018:** Data limite para que os coordenadores de Comitês e Simpósios enviem a composição das mesas para a Comissão Organizadora do evento (atividade interna).

**26 de julho de 2018:** Divulgação da programação preliminar do 27º Encontro Nacional da ANPAP para os coordenadores de Comitês e Simpósios, associados e autores de comunicações selecionadas (atividade interna).



**30 de julho de 2018:** Divulgação pública da programação final do 27º Encontro da ANPAP.

**01 a 31 de agosto de 2018:** Inscrições para ouvintes.

**até 31 de agosto:** Envio das documentações para a candidatura de novos associados pelo email [anpap.secretaria20172018@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20172018@gmail.com) (não associados). Para detalhes ver item 10 deste Edital.

**24 e 25 de setembro de 2018:** Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais, Fórum de Coordenadores de Graduação em Artes Visuais, História da Arte e Conservação e Restauro, Fórum de Editores de Revistas dos Programas de Pós-Graduação, e Fórum das Galerias Universitárias (apenas para os participantes do Fórum, as atividades do Fórum não são abertas ao público em geral).

**25 A 28 DE SETEMBRO DE 2018:** 27º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP.

Dúvidas: [anpap.secretaria20172018@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20172018@gmail.com)

Para ver os Dados da Conta Bancária da Anpap consulte o Item 10.